



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 92 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 35, DE 31 DE JULHO DE 2023**“Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FHIS, e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul/MG, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, Lei Municipal nº 850/2009 alterada pela Lei Municipal nº 854/2009, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, composto pelos seguintes membros:

I. Representantes do Setor Público

JONAS MANOEL DIAS - CPF: 113.372.566-09

EDNA FRANCO BASTOS – CPF: 038.160.396-26

TEREZA IZABEL DOS REIS DIAS – CPF: 140.692.796-10

II. Representantes da Sociedade Civil

IVALDO ERNESTO BARBOSA – CPF: 940.082.726-15
Representante das Associações comunitárias representando os movimentos populares;

JUSSHARA DE OLIVEIRA COSTA– CPF: 038.194.766-10
Representante das Associações comunitárias representando os movimentos populares;

CHRISTIANO JOSÉ DA COSTA CASTRO – CPF: 083.519.396-92
Representante dos profissionais de Engenharia ou Arquitetura do Município.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 31 de julho de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

